

DESPACHO

Considerando que, nos termos do determinado no n.º 6 do art.º 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, "após a aprovação e entrada em vigor do Orçamento de Estado, os membros dos governos responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública aprovam, durante o primeiro trimestre do respetivo ano orçamental, por despacho publicado em Diário da República, o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, contendo os postos de trabalho discriminados por: Departamento Governamental, Órgão ou Serviço, Carreira e Categoria, Modalidade de Vinculação e Tempo Indeterminado ou a Termo;

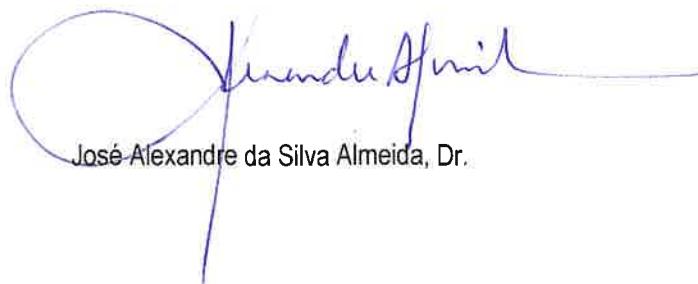
Considerando que a alteração ao mapa anual de recrutamentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes, constante da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, foi aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2023;

Aprovo a alteração ao mapa global consolidado de recrutamentos autorizados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes para 2023, anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Mais determino que o presente despacho seja publicado na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes e, por extrato, na 2.ª Série do Diário da República, devendo a ele ser feita referência na abertura dos procedimentos concursais, conforme n.º 9 do referido art.º 30.º.

Paredes, 4 de outubro de 2023

O Presidente do Conselho de Administração



José Alexandre da Silva Almeida, Dr.

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXÍVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL														SBS (a)			
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Avaliador técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Avaliador operacional	Carriras operacionais/especializadas	Nº de postos de trabalho	Area				
		<p>Desenvolve funções, que se enquadraram em directivas gerais dos dirigentes. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, a relação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramento estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e contém elementos concernentes dos processos, anotando bilhar ou apontalho e providenciando pela sua correcta e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;</p> <p>Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou efluentes; Corta e rosca tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; Executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, arventado tubagens e acessórios necessários; Executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respectivos ramais de ligação, a orientada tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares, dos diversos, locais e supervisão na instalação dos serventes que lhe estejam afectos.</p>																	
		<p>Regula e assegura o funcionamento de uma ou mais instalações de captação, tratamento e elevação de águas límpidas ou residuais, a partir de uma sala de controlo. Põe em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objectivo da instalação, assiste e manobra os diversos aparelhos destinados ao tratamento de águas límpidas e residuais, como sejam dosadores de cloro, polielectrodo, cati iónicos, fazendo-se em determinadas especificações, vigia a sua actividade mediante indicadores apropriados, recebe instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação, coordena o funcionamento de todos os mecanismos, transmite a outras áreas instruções superiores a qual o tipo de manobras a executar, efectua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nível e regista os dados obtidos;</p> <p>Vigia, através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real, automatiza o funcionamento das bombagens optimizando o consumo da energia, realiza o controlo automático dos consumos por zonas e efectua balanços de exploração;</p> <p>Enfusa e executa testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controla as margens de segurança, detectando e corrigindo eventuais deficiências;</p> <p>Cuida da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando máscaras, óculos e outros materiais adequados, e toma em atenção normas de prevenção de acidentes;</p> <p>Colabora em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e eléctricas;</p> <p>Comunica superiormente as anomalias ocorridas.</p>																	

<p>Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desactivar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de prolactação da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.</p>		1			
<p>Apoiar a tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a actividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.</p>		1	Contabilidade e Administração		
<p>Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade e executar outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; Chefiar de projectos de água e saneamento e elaboração de projectos de redes de distribuição pública.</p>		1	Eng.º Civil		
Subtotal		9			
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO					
As constantes do art.º 15º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto		1	Ciências Sociais e do Comportamento/ Ciências Sociais/ Engenharia e Técnicas Afins		Diretor Delegado

Com ou sem vínculo de emprego público	Recursos Humanos	1	1	1	1	1	1	1	1
Com ou sem vínculo de emprego público	Economia/Contábil/Contabilidade	1							
Com ou sem vínculo de emprego público	Engenharia Eletrotécnica	1							
1 Posto de trabalho em RCT/PTI cabos para trabalhadores em regime de mobilidade na categoria	Administração Regional/Autárquica	1							

NOVOS POSTOS DE TRABALHO -

NOVOS POSTOS DE TRABALHO

Gerir os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decorrer dos procedimentos concursais; Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; Asegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; Avaliar a formação realizada e a transição técnica e administrativa dos procedimentos de formação; Elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; Gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais; Realizar e tratar dados estatísticos no âmbito dos Recursos Humanos, de acordo com o balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros;

Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar informações, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de Recursos Humanos; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, incluindo operações de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores; Realizar o processamento mensal de remunerações, subsídios, abonos, descontos dos trabalhadores e mapas a remeter às entidades respetivas; Efetuar as melhorias de vencimentos e pensão de alimentos; Controlar a organização, informação e atualização dos processos referentes ao pagamento dos abonos e subsídios familiares, bem como do controlo a parentalidade; Acompanhar o controlo da assiduidade dos trabalhadores; Acompanhar o serviço de férias, licenças e carências dos funcionários, agentes e respetivos familiares na Assistência na Docência aos Servidores do Estado (ADSE), bem como das despesas de saúde financiadas pela ADSE; Declarar e emitir, sobre assuntos relacionados com o serviço; Elaborar modelos de impressos utilizados pelo serviço; Participar na elaboração do orçamento anual da despesa com pessoal dos trabalhadores do Município, juntamente com a Contabilidade; Gerir a aplicação informática de recursos humanos e apresentar sugestões e propostas de desenvolvimento e atualização; Apoiar a direção do departamento quando solicitado; Asegurar outras atribuições que sejam superiormente cometidas em matéria de recursos humanos.

Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores; Gestão de clientes.

Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores; Plano de manutenção de todos os equipamentos, válvulas, entre outros; Responsável pela habitação.

Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de atuação da unidade orgânica; Realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunicacionais, da administração central ou outros; Instrução de processos de candidatura e financiamentos de programas comunitários;

<p>Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de irrole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores; Coordenação da gestão das perdas de água e infiltrações na rede de saneamento</p>	<p>Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Corta e rosca tubos de chumbo, plásticos, ferro, fibrocimento e materiais afins; Executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios; Necessários, executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritas; Insitui e supervisiona o trabalho dos serventes que lhe estejam alocados.</p>	<p>Com ou sem vínculo de emprego público</p>
<p>1</p>	<p>3</p>	<p>Com ou sem vínculo de emprego público</p>
<p>1</p>	<p>1</p>	<p>Com ou sem vínculo de emprego público</p>
<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1 Posto de trabalho em RCTFPT cativos para trabalhadores em regime de mobilidade na categoria</p>
<p>1</p>	<p>4</p>	<p>20</p>
<p>1</p>	<p>1</p>	<p>0</p>
<p>1</p>	<p>5</p>	<p>1</p>
<p>NOVOS POSTOS DE TRABALHO</p>	<p>TOTAL</p>	<p>1</p>

